



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00071/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R AVANI SUASSUNA, 133 - BATALHAO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 27.300.739/0001-75, neste ato representado por Francisco de Assis Azevedo, Brasileiro, Casado, Técnico, residente e domiciliado na Rua Avani Suassuna, 133, Batalhão - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 031.735.394-27, Carteira de Identidade n° 2226028 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00044/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00044/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO GERAL DE MONITOR	UND	30	95,00	2.850,00
3	MANUTENÇÃO GERAL DE IMPRESSORA A LASER	UND	35	100,00	3.500,00
5	MANUTENÇÃO DE NOBREKS	UND	40	90,00	3.600,00
6	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA	UND	50	45,00	2.250,00
7	LIMPEZA DE NOTEBOOK - REPARO DE COLER E PASTAS TERMICA	UND	40	55,00	2.200,00
Total:					14.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros
04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40%
12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche



- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
- 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF
- 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
- 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
- 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
- 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
- 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
- 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF
- 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER
- 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura
- 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura
- 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

Edas Escudado
250.859.804.68

Cláudio Olímpio Alexandre
074.595.064-78

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Francisco de Assis Azevedo
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 031.735.39427
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
031.735.394-27



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

Catolé do Rocha – PB, 20 de Março de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.332/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.332/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a SERVIÇO DE: "DOSIMETRIA PESSOAL", PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA COM LEITURA E REGISTRO DAS DOSES DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR USUÁRIOS MONITORADOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIAIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN, embaçada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor das pessoas jurídicas: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA, no valor global DE R\$ 6.388,80 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 7 de março de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.335/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.335/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA: JOÃO AGOSTINHO Nº 331, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SABIA, embaçada no ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física: ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, neste ato representado por sua bastante procuradora: SRA. MARIA VANILZA MARTINS DA SILVA, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).

Campina Grande, 08.03.2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA ESCOLA GALDINO ANTONIO SITUADO NA RUA JOEL PEREIRA, MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: cpcarrapateira@gmail.com. Edital: http://www.carrapateira.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

CARRAPATEIRA - PB, 20 DE MARÇO DE 2018.
CLERISTON BEZERRA GALDINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00974/2018 - 20.03.18 - HENSIMAGEM-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 84.000,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGD/DF 08.243.0026.2066 - AS JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT.CAMEC/XIQUE- XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM-FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGD/DF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição do macarão e peixe para distribuição às famílias carentes do Município na semana santa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00049/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339032 - Material de Distribuição Gratuita 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2018 - 20.03.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 17.460,00; CT Nº 00068/2018 - 20.03.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 107.100,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/Proc. Licitação nº 000104/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterado na cláusula 1º do VII TERMO ADITIVO firmado em 25/09/2017, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 19/09/2018, Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-R2 2013/MAPA-FPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: INTANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 48.872,00; ORTHOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 158.273,55; W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria Tributária concernente ao acompanhamento de arrecadação tributária do Município na gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios e capacitação dos servidores municipais envolvidos no sistema de Administração Tributária Municipal. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EAG - EMPRESA DE ASSessoria EM GESTÃO LTDA - ME - R\$ 52.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPI

Handwritten signature or mark.

Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-82/2013/MAPIA/FPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações. Catolé do Rocha - PB, 19 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição do macarrão e peixe para distribuição às famílias carentes do Município na semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339032 - Material de Distribuição Grátis 9030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00067/2018 - 20.03.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 17.460,00; CT Nº 00068/2018 - 20.03.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 107.100,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00074/2018 - 20.03.18 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 84.000,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UFPA 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.3016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CA-MEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA

ESCOLA GALDINO ANTONIO SITUADO NA RUA JOEL PEREIRA, MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: cplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2018

CLERISTON BEZERRA GALDINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: cplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2018

WEBERTON VIEIRA FERREIRA DE MENESES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10011/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedecão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 012/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: saude_alg@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 20 de Março de 2018

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR DA SILVA CUNHA - R\$ 30.000,00.

Picuí - PB, 01 de março de 2018

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Contabilidade/tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/03/2018.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1601 - Manutenção da Atividades